



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 20 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 313



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 48/2021)	2
DECRETO (Nº 49/2021)	3
DECRETO (Nº 50/2021)	4
DECRETO (Nº 51/2021)	5
DECRETO (Nº 52/2021)	7
DECRETO (Nº 53/2021)	8
DECRETO (Nº 54/2021)	9
DECRETO (Nº 55/2021)	10
DECRETO (Nº 56/2021)	11
DECRETO (Nº 57/2021)	12
DECRETO (Nº 58/2021)	13
PORTARIA (Nº 7/2021)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 48/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 48/2021, de 19 de Janeiro de 2021.

Nomeia Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Leandro Araújo de Souza, portador do CPF/MF sob o nº 007.570.525-28, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe de Fiscalização Geral do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 19 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 49/2021)



DECRETO Nº 49/2021, de 19 de Janeiro de 2021.

Nomeia ASSESSORA ADMINISTRATIVA,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Ivonildes Ferreira do Carmo, portadora do CPF/MF sob o nº 033.940.845-62, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 19 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 50/2021)



DECRETO Nº 50/2021, de 19 de Janeiro de 2021.

Nomeia Diretora de Divisão a Apoio à Produção Animal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR Naura Alves Lima, portadora do CPF/MF sob o nº 637.405.165-34, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretora de Divisão a Apoio à Produção Animal do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 19 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 51/2021)



DECRETO Nº 51/2021, de 19 de Janeiro de 2021.

“NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes e CPF/MF, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados para os cargos em comissão e de confiança e exercer as funções de Diretor, Vice-Diretor e Secretário Escolar, conforme quadro demonstrativo a seguir:

I - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO - CEMGO

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
033.789.395-08	Sarina Alves do Nascimento	DIRETORA
021.502.695-03	Bruno de Oliveira Góes	VICE-DIRETOR
073.372.195-80	Kaline Francisca de Almeida Paiva	SECRETÁRIA
084.765.875-97	Jacones Souza Santos	SECRETÁRIO

II - COLÉGIO JOSÉ RAMALHETE E ESCOLA DJALMA BESSA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
634.518.405-53	Osmar Costa da Silva	DIRETOR
011.742.795-08	Jaqueline Ribeiro da Silva	VICE-DIRETORA
044.394.485-77	Rosana Ribeiro da Silva	SECRETÁRIA

III - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
033.400.025-41	Emanoela da Silva Dias	DIRETORA
920.360.315-87	Abenildes da Silva Paiva	VICE-DIRETORA
814.665.515-49	Aliandra Vieira Paiva	SECRETÁRIA

IV - COLÉGIO MUNICIPAL JACKSON RIBEIRO DE MIRANDA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
005.908.975-00	Tarcísio Alves Bastos da Cunha	DIRETOR
052.445.655-08	Elan da Silva Nascimento	VICE-DIRETOR
070.534.865-24	Amanda Pereira Botelho	SECRETÁRIA

V - ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
033.616.065-86	Yone Durães Lopes	DIRETORA
007.126.305-54	Jucely Ferreira da Silva	VICE-DIRETORA
032.009.395-67	Sandra Gomes de Oliveira Queiroz	SECRETÁRIA

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



VI – ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
900.326.165-20	Emanuela Lélis Mariano da Cunha	DIRETORA
033.485.165-36	Bartira Lima de Lacerda Oliveira	VICE-DIRETORA
361.770.848-00	Patrícia Alves da Silva	SECRETÁRIA

VII - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
003.328.205-64	Anderson Alves de Queiroz	DIRETOR
074.005.075-32	Rafaela Miranda da Cunha	VICE-DIRETORA
037.054.285-19	Jussara Cardoso de Abreu	SECRETÁRIA

VIII - ESCOLA MUNICIPAL CÉZAR BORGES

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
971.918.415-91	Juan Machado dos Santos	DIRETOR
818.205.935-68	Lucinei Queiroz dos Santos	VICE-DIRETORA
274.726.388-62	Silvoni Franca de Oliveira	SECRETÁRIA

IX - ESCOLAS MUNICIPAIS SERTÃO CRIANÇA, LADISLAU REIS DE SOUZA E REUNIDAS RENOVATO ALVES BARRETO

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
012.422.165-37	Eliandro Mascaranhas Gomes	DIRETOR
012.191.695-28	Renata Kelly da Franca Oliveira	VICE-DIRETORA
485.497.035-91	Iracy Evangelista de Souza	SECRETÁRIA

X - ESCOLA MUNICIPAL REINALDO TEIXEIRA BRAGA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
271.233.325-04	Naiva de Andrade Rodrigues Ribeiro	DIRETORA
066.589.225-00	Ailton Júnior Rodrigues de Andrade	VICE-DIRETOR
086.469.425-38	Carljeni Oliveira Lima Rodrigues	SECRETÁRIA

XI - ESCOLA MUNICIPAL JOVELINA ALMEIDA DE QUEIROZ

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
639.277.725-34	Jocinei da Silva Durães	DIRETORA
317.516.875-20	João Henrique Figueiredo Barreto	VICE-DIRETOR
074.672.235-20	Milena Silva Queiroz	SECRETÁRIA

XII - ESCOLA CAMPO II

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
979.080.451-20	Joelton Braz dos Santos	DIRETOR
033.732.805-67	Ernanda Pereira Soares	VICE-DIRETORA
071.793.945-64	Keyse Franca Soares	SECRETÁRIA

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 19 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 52/2021)



DECRETO Nº 52/2021, de 19 de Janeiro de 2021.

Nomeia Diretor Departamento de Obras do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Samuel de Souza Filho, portador do CPF/MF sob o nº 089.085.846-25, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor Departamento de Obras do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 19 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 53/2021)



DECRETO Nº 53/2021, de 19 de Janeiro de 2021.

Nomeia Assessor Administrativo,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Damião Alves do Nascimento, portador do CPF/MF sob o nº 114.184.266-67, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Defesa Civil, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 19 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 54/2021)



DECRETO Nº 54/2021, de 19 de Janeiro de 2021.

Nomeia Chefe da Unidade Municipal de Cadastro do Incra – UMC do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Roziane Rodrigues do Nascimento, portadora do CPF/MF sob o nº 044.232.995-42, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe da Unidade Municipal de Cadastro do Incra – UMC do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 19 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 55/2021)



DECRETO Nº 55/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

Nomeia DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Cassiano Nascimento Munduruca, portador do CPF/MF sob o nº 001.242.965-13, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor Administrativo do Hospital Getúlio Reginaldo Cunha, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 56/2021)



DECRETO Nº 56/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

Nomeia Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Apolo Matias Monteiro Peixoto, portador do CPF/MF sob o nº 036.400.595-57, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe de Fiscalização Geral do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 57/2021)



DECRETO Nº 57/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

Nomeia Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Fábio Bento de Souza, portador do CPF/MF sob o nº 004.641.085-60, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe de Fiscalização Geral do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 58/2021)



DECRETO Nº 58/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

Suspende as Férias e Licenças de Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado do Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base, na Lei Complementar 27/1995 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gentio do Ouro) e,

CONSIDERANDO o agravamento da crise de saúde pública em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), já tendo sido declarado “Estado de Calamidade Pública” pela Prefeitura de Gentio do Ouro, por meio do Decreto Municipal nº 31/2021, de 08 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a natureza do serviço essencial da Secretaria Municipal de Saúde, com os seus servidores públicos, no atendimento do “Estado de Calamidade Pública em Gentio do Ouro”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias e licenças dos seguintes servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais, Lavanderia, Vigilante, Recepcionista, Socorrista, Motorista, Técnico Radiologista, Agente de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Faturista, Digitador e Assistente Social.

§ 1º As férias, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que estão em curso, às que já estão agendadas, assim como novas solicitações, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública;

§ 2º As licenças, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que estão em curso e às solicitações em fase de tramitação, incluindo-se: licença prêmio e licença para tratar de interesse particular;

§ 3º Ficam excluídos da suspensão, a que se refere este artigo, os servidores públicos municipais que constituem o grupo de risco, quais sejam: idosos da Secretaria Municipal de Saúde com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, mulheres grávidas e portadores de doenças crônicas que compõe risco de aumento da mortalidade pelo novo coronavírus.

Art. 2º - O rol do art. 1º, deste Decreto, não exclui a possibilidade de suspensão, pela Secretaria Municipal de Saúde, por ato próprio, das férias e licenças de outros profissionais da área de saúde, em face da Calamidade Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 7/2021)



PORTARIA Nº 07/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

Nomeia a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Membros da **Equipe de Vigilância Sanitária Municipal**, responsável pelo controle da Vigilância Sanitária Municipal, conforme abaixo discriminado e suas respectivas funções:

- 1. LARA LÉLIS DE OLIVEIRA** - Coordenador Vigilância Sanitária - CPF: 021.175.615-60;
- 2. JOSENI PEREIRA FRANCA VIEIRA** - Agente de Vigilância Sanitária - CPF: 283.146.958-90;
- 3. MAURÍCIO SOUZA QUEIROZ** - Agente de Vigilância Sanitária - CPF: 076.072.575-60.

Art. 2º – Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 20 de Janeiro de 2021.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br